



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 0104.02/2019, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM RECARGA TONNER (REFIL) DAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), menor preço apresentado pela empresa **C. GALVÃO DE ARAUJO ELETRÔNICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.652.046/0001-89.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador DO GABINETE DO PREFEITO, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

GRAÇA-CE, 02 DE ABRIL DE 2019.

MAILSON ALMEIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO